

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela atual Credora Fiduciária **BARI SECURITIZADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 10.608.405/0001-60, situada à Avenida Sete de Setembro, 4.781, sala 02, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Contrato Particular de Empréstimo, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, e Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Escritural nº 10651-8, Série 2022, emitidos em 22/03/2022, sendo outrora credora **BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.511.781/0001-93, com sede em Curitiba/PR, no qual figuram como Fiduciantes **VALTER JOSÉ CONEGLIAN**, brasileiro, químico, portador do RG nº 22.418.515-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 255.550.078-25, e sua esposa **ADRIANA ARF GARCIA CONEGLIAN**, brasileira, operadora III, portadora do RG nº 34.294.773-4-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 267.923.648-35, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Marília/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 22 de fevereiro de 2024, às 11:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuc.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 276.804,55 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído por: **Um terreno** medindo 10.00 metros de frente para a Rua Canadá, por 30.00 metros da frente aos fundos, área de 300.00 metros quadrados, compreendendo o lote nº treze (13), da quadra de letra "K", do Jardim Vitória, na cidade de Marília/SP, confrontando de um lado com o lote nº 14; de outro lado com o lote nº 12; nos fundos com o lote nº 27 e, pela frente com a mencionada via pública; terreno esse distante 10.00 metros da esquina da Rua Princesa Izabel. **Av.5** - Para constar que foi construída uma casa de tijolos sob nº 1148, da Rua Canadá, com 88,90m² de construção. **Imóvel objeto da matrícula nº 9.440 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília/SP.**

Observação: (i) Área total construída de 168,72m² (IPTU), pendente de averbação no Cartório de Registro de Imóveis. Regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. (ii) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **29 de fevereiro de 2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 191.453,38 (cento e noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos)**.

Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuc.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.portalzuc.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão.

A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente.

O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.

O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária.

O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF.

Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciantes: VALTER JOSÉ CONEGLIAN e ADRIANA ARF GARCIA CONEGLIAN, já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.